

Portaria**PORTARIA GP N. 600, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

PORTARIA GP N. 600, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Extingue o Grupo de Trabalho para a Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação, em 17 de fevereiro de 2023, do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, aberto por meio do Edital GP n. 1, de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO já ter o Grupo de Trabalho para a Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal realizado, a tempo e modo, as atividades temporárias em razão das quais ele fora criado; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria extingue o Grupo de Trabalho para a Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria GP n. 132, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal**PORTARIA SEGP N. 1231, 29 de novembro de 2023**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS, VARA DO TRABALHO DE UNAI, de 22/01/2024 a 10/02/2024, Férias.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução**Resolução****RESOLUÇÃO GP N. 308, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

RESOLUÇÃO GP N. 308, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 526, de 20 de outubro de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre ações voltadas à